



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 249, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Dalva Mara Faria Squebola, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 01 de setembro de 2023, por ter trabalhado na eleição 2020, no dia 14 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Adilson Rogerio Ferreira dispensa do Serviço Público Municipal no dia 31 de agosto de 2023, por ter participado do treinamento das eleições 2022, no dia 13 de setembro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5549 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2565, de 17 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde
Funcional	10.301.0010	
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAÚDE	
Total			4.500,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAÚDE	
Total			500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAÛDE	
Total			5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI -Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023, COM A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 À 31 DE AGOSTO DE 2024, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 107.312,18 (CENTO E SETE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.250/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023. DATA DE 28 DE AGOSTO DE 2023.